PORTARIA Nº 111/2013 de 06.12.2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TARCI LUIS GEBERT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando atestado médico emitido em 26.09.2013 atestando a necessidade de afastamento do servidor para tratamento de saúde no período de 25.09.2013 a 23.12.2013 e comunicação de decisão proferida pelo INSS no dia 05.12.2013 que concede a licença até o dia 31.12.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **TARCI LUIS GEBERT,** matrícula nº 463-4, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo com carga horária de 20 horas semanais, lotado no Departamento Municipal de Saúde, por motivo de doença.

Parágrafo Único: A concessão de que trata o Art. 1º desta Portaria é pelo período de **25.09.2013 a 31.12.2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.09.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 06 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda